



MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 04, DE 2017/ SAS/SVS/MS

Informa sobre a distribuição e utilização do Teste Rápido de Zika IgM/IgG Combo BahiaFarma.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

O Ministério da Saúde adquiriu, para o fornecimento durante o ano de 2017, 3,5 milhões de testes rápidos imunocromatográficos IgM/IgG para Zika, com previsão de distribuição de dois milhões de kits até o final de janeiro de 2017 e o restante até final fevereiro de 2017.

A tecnologia deste teste rápido indica, em 20 minutos, se o paciente teve infecção recente ou antiga pelo vírus Zika em algum momento da vida. Ou seja, será possível identificar infecção recente em populações de risco, como gestantes e recém-nascidos, para prover a assistência e orientações adequadas, através do acompanhamento de toda a gravidez e do desenvolvimento neuropsicomotor da criança que acabou de nascer.

II- GRUPOS PRIORITÁRIOS

O teste rápido é um teste de triagem e tem por objetivo investigar a condição imunológica do usuário do serviço de saúde no momento da consulta médica, seja no pré-natal ou outra situação que o profissional de saúde julgue necessário, atendendo prioritariamente aos seguintes critérios:

Público alvo	Critérios
Gestante	Suspeita clínica de febre pelo vírus Zika Contato com fluidos corporais (sêmen, fluidos vaginais, orais, urina ou sangue) de pessoas suspeitas de infecção pelo vírus Zika; Receptora de sangue ou hemoderivados durante a gestação; USG do feto indicando presença de calcificações cerebrais e/ou presença de alterações ventriculares e/ou com pelo menos dois dos sinais mais frequentes segundo documento “Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional”

RN e criança até o 8º dia de vida	<p>Deve-se fazer o teste rápido nas crianças que atendem aos critérios de notificação ou cuja mãe se enquadre em uma das situações acima.</p> <p>Obs: Para os RN notificados, a coleta de material para o teste laboratorial deverá ser feita preferencialmente dentro das primeiras 48h de vida.</p>
Criança após o 8º dia de vida	<p>Deve-se fazer o teste rápido nas crianças que atendem aos critérios de notificação ou cuja mãe se enquadre em uma das situações acima. Além do teste rápido, devem ser coletadas amostras de sangue para realização da sorologia IgM/IgG (ELISA).</p> <p>RT-qPCR só deverá ser realizado quando a criança apresentar sintomas compatíveis com a infecção pelo vírus na fase aguda, segundo instruções da vigilância de Zika.</p>

Fonte: Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional/MS, 1ª versão, 2016.

III – ATRIBUIÇÕES DAS ESFERAS DO SUS

Os testes serão disponibilizados para as esferas estaduais e municipais pelo Ministério da Saúde.

As Secretarias de Estado da Saúde (SES) serão os responsáveis pelo recebimento dos testes da CENADI (Central Nacional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos) e posterior armazenamento e distribuição destes para os municípios. As SES terão autonomia para definir junto aos departamentos de atenção à saúde e vigilância em saúde de suas secretarias, o local adequado para armazenamento dos testes e a logística de distribuição para as Secretarias Municipais de Saúde.

Em cada estado, recomenda-se uma pactuação locorregional para definição da distribuição dos testes entre os municípios considerando a melhor logística e o menor tempo possível para que estejam disponíveis à população.

As Secretarias Municipais de Saúde farão a distribuição para as Unidades de Saúde que atendam pessoas do grupo prioritário e que disponham de estrutura laboratorial: ambiente para coleta de amostra (sangue), centrífuga, além de condições para armazenamento da amostra a -20°C, quando necessária a posterior confirmação do resultado por sorologia. Quando a Unidade de Saúde não possuir estrutura laboratorial para realização do teste, a amostra de sangue deve ser coletada e encaminhada para o laboratório indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Neste primeiro momento, para atender aos novos critérios de notificação e classificação constantes no Documento de Orientações integradas de vigilância e atenção à

saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, e considerando a capacidade operacional do SUS, os testes deverão ser realizados prioritariamente nas maternidades, UPAS e policlínicas. Neste sentido, solicitamos o máximo empenho para o cumprimento desta recomendação, bem como a seleção dos pacientes do grupo prioritário.

Por se tratar de um teste de triagem, o resultado reagente/positivo não é suficiente para confirmar o caso e encerrar a investigação. Nesta situação, é necessário o envio de uma alíquota da amostra para a confirmação laboratorial por sorologia IgM ou IgG, no LACEN. Quando o teste for negativo/não reagente, não é necessário coletar amostra para confirmação.

O teste rápido Zika IgG/IgM Combo BahiaFama deve ser armazenado entre 2°C e 30°C. O teste é sensível à umidade e também à temperatura acima de 30°C e deve ser realizado imediatamente após a retirada do dispositivo de teste do envelope de alumínio. O kit não deve ser utilizado além do prazo de validade.

IV- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

O registro do procedimento de utilização do teste rápido deve ser feito no SIA-SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do SUS), o código e as orientações serão encaminhados posteriormente. Este registro será essencial para o controle da utilização dos testes, futuros repasses e estimativa de necessidades para novas aquisições do insumo.

Por se tratar de Agravo de Notificação Compulsória, todo caso suspeito de Zika deve ser notificado no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória) -. O resultado do teste rápido deve ser inserido no campo "Observações" da ficha do Sinan. Somente casos reagentes na sorologia ELISA IgM/IgG ou detectáveis na técnica RT-qPCR devem ser considerados confirmados no campo "Critério laboratorial".

Quando o teste rápido for reagente/positivo em crianças com malformações congênitas, o resultado deve ser informado também no RESP (Registro de Eventos em Saúde Pública).

V-PRINCÍPIO DO TESTE E RECOMENDAÇÕES

É utilizado para triagem inicial de pacientes suspeitos de infecção pelo Zika, sendo que as amostras reagentes/positivas devem ser confirmadas por ensaio imunoenzimático (ELISA). É um ensaio não automatizado e cada dispositivo de teste deve ser utilizado apenas uma vez.

O teste rápido Zika IgG/IgM Combo BahiaFama é um kit imunocromatográfico, qualitativo, para detecção rápida e diferencial das imunoglobulinas G e M contra o vírus da Zika, usando soro humano como amostra. O sangue coletado deve permanecer em repouso por 30 min para coagulação do sangue e só então ser centrifugado para separação do soro.

O dispositivo de teste possui um bloco de conjugado, onde estão imobilizados os anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos complexados com ouro coloidal, e uma membrana de nitrocelulose onde estão as linhas teste (linha T) e controle (Linha C). A linha T é formada por antígenos zika-específicos enquanto que a linha C é formada por anticorpos anti-IgG.

Quando a amostra de soro é adicionada ao orifício do dispositivo, e passados 20 minutos após a adição do tampão reagente, se houver o aparecimento da linha T, além da linha C (que deverá ser sempre visível), a amostra é considerada reagente.

As amostras de soro que não forem testadas imediatamente devem ser armazenadas a 2-8°C. Se o período de armazenamento exceder o período de duas semanas, é recomendado que as amostras congeladas (-20°C).

As amostras devem estar em temperatura ambiente para uso. Amostras de soro que contenham precipitados podem apresentar resultados inconsistentes, e estas devem ser clarificadas antes do ensaio.

Para descrição detalhada do produto, procedimento do teste e interpretação dos resultados, ver Bula do kit "Teste rápido Zika IgG/IgM Combo BahiaFama" em anexo.

Solicitamos o empenho para que estes testes possam rapidamente ser distribuídos para os municípios, qualificando o diagnóstico e cuidado da infecção pelo vírus Zika e suas consequências.

Brasília, 23 de março de 2017.

De acordo



Secretaria de Vigilância em Saúde –
SVS/MS

Adelson Loureiro Cavalcante
Secretário de Vigilância em Saúde



Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS

Francisco de Assis Figueiredo
Secretário de Atenção à Saúde